

Justica na lei que concede um abono de Natal aos Funcionários, no exerceio. Aprovado em primeira discussão. Regresso do Ofício ao Prefeito Municipal, solicitado pelo Vereador Hildo Vieira de Souza, aprovado com diversas sugestões. A seguir veio a vez, já em sessão final, das discussões que reajustou o Quadro do Funcionalismo da Prefeitura Local e deixou de ser votada a pedido dos Vereadores Doutor Clício Salles e Mílido Vieira de Souza. Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando uma outra para o dia vinte e três do Currête Festa Feira, e para constar nela que fosse lavrada a presente ata que vai assinada na forma legal.

José J. da S. Salles

Manoel José de Oliveira

Ata da 2ª Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia 23 de Dezembro  
de 1958 —

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, foi intalada apesar da qual compareceram os Srs. Vereadores. Na qual fôr apresentado o Vereador do Valde Faudil Alves Brava, Francisco Lúcio de Almeida, Wilson da Silva Mendes, fôrge da aula fôr Doutor Clício Salles, Mílido Vieira de Souza, Newton Novelli-Júnior e Alfredo Doutor Sartori. Fazendo número legal, o Senhor Presidente deve fôr aberto os trabalhos, mandando proceder à leitura da Sessão anterior que fôr feita fôr apresentada por unanimidade. Expediente. Do expediente resultou Ofício expedido pela Secretaria, Ofício recebido do Governador do Estado do Rio, Cartões e bôns feitos recebidos fôrfeitos a Santa Maria Madalena e de dois pedidos de credito do Prefeito Engenho Belém dos Santos, que fôr encaminhados a Comissão de Finanças. Não havendo mais papéis para serem lidos, o Senhor Presidente franqueou a palavra, fazendo uso pelo ordem o vereador Newton Novelli-Júnior, querendo saber qual a sessão que iam tratar, sendo respondido pela Presidência. A seguir usou a palavra o vereador Faudil Alves Brava expondo a situação da Sessão das Redações finais. Com a palavra o vereador Newton Novelli-Júnior, fôz um elogio ao Vereador Faudil. Continuando discordou da aprovação da aumentação do funcionalismo da maquia proposta pela Comissão de Finanças. Explicando franca a palavra usou-a o Companheiro Wilson da Silva Mendes, que protestou e impugnou a presença dos Vereadores Newton Novelli-Júnior e o Doutor Clício Salles, a sessões da Câmara, citando o artigo noventa e dois item segundo letra b) da Constituição do Estado e soliciti que fosse encerrado em ata. Continuando abordou a questão de aumento do funcionalismo, enfatizando o entendimento havido entre o Senhor Prefeito e o orador e afirmava que viu que

ninguém e demovetia. A seguir fez uso da palavra o Vereador Mílde Pereira de Souza que, defendeu os funcionários Geraldo Teixeira da Cunha e Manoel José de Carvalho. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente passou a ordem do dia. Da ordem do dia constou parecer da Comissão de Finanças, aprovado, Edocção final da Resolução numero 170 que autoriza a um aprovada, menor o voto do Vereador Manoel José de Carvalho que optou-se de votar. Edocção final a Resolução que reabre o Funcionalismo Municipal. Nela consta falso o Vereador Newton Noronha para encorajar a votação, pedindo que retirassem da pauta dos trabalhos de autoria Vota em votação. Esta em votação foi futiada da ordem do dia. Não tendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão marcando uma outra para as quinze hora, do que para constar houve-se essa ata.

*Ata da 3ª Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Cabo Frio, rea-  
lizada as quinze horas do dia 23 de  
Dezembro de 1958 —*

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, presente os Vereadores Aníbal Andrade de Valente, Manoel José de Carvalho, Mílde Pereira de Souza, Wilson da Silva Mendes, Jandir Alves Gravo, Newton Novellino, Francisca Ribeiro de Aguiar, Jorge de Paula Silva, Doutor Clávis Galles e Alfredo Danté Tassini. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente Antonioppi leitura da Ata da Sessão anterior e anuncia que a sessão era especial para apreciação do Veto do Senhor Prefeito Municipal. Foi o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pediu a palavra pela ordem o Vereador Newton Novellino. Apresentando-se expresso com a leitura do parecer, taxando de Parafusada. Continuando dire que a Resolução numero sessenta e dois havia sido elaborada com a sua assistência, e recomendava aos novos Vereadores as atimachas política. Ainda com a palavra defendia ardorosamente o voto e a tacaça os membros da Câmara de Constituição e Justiça, afirmando que não havia extinguido a frase para a presente o parecer. A seguir disse que as Resoluções verbalecidas com a perda de Valente, vinha trazer grande prejuízo ao Município na estranha as suas taxas. O segundo orador foi o vereador Wilson da Silva Mendes que de inicio afirmava as suas palavras ditas ao Vereador Newton Novellino. Continuando sustentou a elaboração do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Requerendo pediu que constasse da Ata, se ouvir-se qualquer fala de que desabonasse a Administração do ex-Prefeito Nivaldo Pereira Couto. Com a palavra o Vereador Francisco Ribeiro de Souza que inicialmente afirmava que a questão do Veto não era que desabonava o Cartel do Prefeito Eugenio Ribeiro dos